



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

INDICAÇÃO Nº 069/2025

Autoria: Vários Vereadores

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar ao Presidente da Câmara oder o seguinte pedido:

SUMULA: Criação e manutenção de página Oficial no Instagram da Câmara Municipal de Lidianópolis.

Senhor Presidente,

JUSTIFICATIVA

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente indicar à Mesa Diretora que seja criada e mantida uma página oficial da Câmara Municipal de Lidianópolis na rede social Instagram, com o objetivo de:

- Divulgar a pauta das sessões ordinárias e extraordinárias;
- Publicar informações sobre as ações, projetos e proposições dos vereadores;
- Apresentar ao público os trabalhos legislativos de forma clara e acessível;
- Ampliar a transparência e aproximar o Legislativo Municipal da população, utilizando uma ferramenta de comunicação moderna e de fácil alcance.

A iniciativa visa atender ao princípio da publicidade e transparência previsto no artigo 37 da Constituição Federal, fortalecendo a participação cidadã e facilitando o acesso da comunidade às informações legislativas.

Sala das Sessões Genor da Costa, 14 de agosto de 2025.

Danilo Augusto Branco
Vereador

Saulo Cesar Guerra
Vereador

Marcelo Donizete Maciel
Vereador

Luciana de Jesus Maia Moreira
Vereadora

Fabio Pinheiro da Silva
Vereador